



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista
Recife/PE – CEP 50.050-450
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o **Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 19/2024**, que **concede a Medalha de Mérito Olegária Mariano a Danielle Gondim Portela. PELA APROVAÇÃO.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2024**, de autoria da **Vereadora Elaine Cristina**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a vereadora Professora Ana Lúcia.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura dispensou o prazo de emendas.

É o que importa relatar:

O Projeto de Decreto Legislativo que está sob análise, visa conceder a Medalha de Mérito Olegária Mariano a Danielle Gondim Portela. Advogada, Historiadora, Parlamentar e Professora Alfabetizadora de Adultos pelo método Paulo Freire.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

“Dani Portela” considera indispensável se apresentar como filha da Redemocratização do Brasil, mulher negra, mãe de Alice e Jorge e filha por adoção de um ex-presos político da Ditadura Militar brasileira. Segundo ela, é importante se apresentar dessa forma porque a sua história se confunde com as consequências que a Ditadura Militar trouxe para a vida de diversas pessoas.

De modo geral, a sua ação parlamentar tem como eixos prioritários as ações nas Áreas de Segurança Pública e Direitos Humanos, Educação, Saúde, Direito à Cidade e Agroecologia.

No que concerne à sua atuação como Advogada, concentrou-se, sobretudo, na defesa dos direitos das mulheres e em parceria com o movimento sindical, principalmente com sindicatos da Área de Educação.

Ademais, é importante pontuar que “Dani Portela” começou a ensinar adultos a ler quando ainda tinha 14 anos de idade. Frise-se que a alfabetização para adultos vai além de ensinar a ler e escrever, é sobre oferecer uma vida digna e com mais oportunidades para pessoas que, por diferentes motivos, não tiveram acesso à Educação Formal durante seus primeiros anos de vida.

VOTO

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2024**, de autoria da **Vereadora Elaine Cristina**, nos termos acima expostos.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista
Recife/PE – CEP 50.050-450
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

É o parecer

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2024, de autoria da **Vereadora Elaine Cristina**, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 23 de abril de 2024.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Vereadora Professora Ana Lúcia - Republicanos
Presidente (Relatora)

Vereadora Cida Pedrosa - PCdoB
Vice-Presidente

Vereador Hélio Guabiraba – PSB
Membro Efetivo

Vereadora Liana Cirne - PT
Suplente

Vereador
Suplente

